

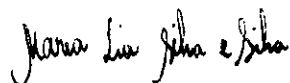
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
089/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 023/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 023/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353** Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.11.22 15:33:47 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 17.828.413/0001-61
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122307-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023, processo administrativo nº 122307-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.514.436-8			
CNPJ: 17.828.413/0001-61			TELEFONE: (89) 3521-2272, 3521-3422			
ENDEREÇO: Avenida Doutor José Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, Florianópolis – PI.			E-MAIL: brasilmedicamentos10@hotmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Rafaela Martins de Carvalho			CPF: 652.390.083-53			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
1	Ácido Acético Forma Farmacêutica: Solução Aquosa, Concentração: A 5%. LITRO	Renylab	Litro	100	R\$ 22,12	R\$ 2.212,00
4	Ácido Tranexâmico Dosagem: 250 MG. Ampola 5ml	Hipolabor	Ampola	1.300	R\$ 4,66	R\$ 6.058,00
5	Ácidos Graxos Essenciais Componentes: Linoléico, Lecitina De Soja, Tipo: Loção Oleosa, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E", Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico. FRASCO 100 ML	Helianto	Frasco	1.000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
7	Água destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. Frasco 500 ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Frasco	7.500	R\$ 4,36	R\$ 32.700,00
8	Água destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. FRASCO 500 ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Frasco	2.500	R\$ 4,36	R\$ 10.900,00
9	Água Destilada p/Autoclave 5.000ml	Softwater	Galão	300	R\$ 13,78	R\$ 4.134,00
17	Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina,	Teuto	Frasco-	2.000	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00

	Dosagem: 600.000ui, Uso: Injetável		Ampola			
18	Ipratrópio Brometo - Uso: Solução Para Inalação, Dosagem: 0,25 MG/ML. FRASCO 20 ML	Teuto	Frasco	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
19	Bromoprida Apresentação: Injetável , Dosagem: 5 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Fresenius	Ampola	10.000	R\$ 1,48	R\$ 14.800,00
20	Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável , Apresentação: Associada À Glicose , Dosagem: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML	Cristalia	Ampola	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
21	Cefalotina sódica - Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liofilo P/ Injetável + Diluente	Blau	Frasco-Ampola	5.000	R\$ 3,35	R\$ 16.750,00
23	Ceftriaxona Sódica - Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G. Cota reservada, 25%.	Eurofarma	Frasco-Ampola	2.500	R\$ 4,33	R\$ 10.825,00
26	Ciprofloxacino cloridrato - Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. FRASCO 100 ML	Fresenius	Frasco	2.000	R\$ 10,70	R\$ 21.400,00
27	Clopidogrel - Dosagem: 75 MG	Teuto	Comprimido	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
30	Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 100 ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Frasco	11.250	R\$ 3,00	R\$ 33.750,00
31	Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 100 ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Frasco	3.750	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00
32	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 250 ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Frasco	11.250	R\$ 2,84	R\$ 31.950,00
35	Cloreto De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc , Concentração: 0,9 % . FRASCO 500 ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Frasco	7.500	R\$ 4,05	R\$ 30.375,00
37	Deslanosídeo, Ampola 2 MI - Solução Injetável 0,2 mg/ml	União Química	Ampola	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
39	Diclofenaco - Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg. AMPOLA 3 ML	Fresenius	Ampola	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
42	Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais 1: Seringa Preenchida. SERINGA 0,40 ML	Blau	Seringa	500	R\$ 16,49	R\$ 8.245,00
43	Epinefrina Uso: Solução Injetável , Dosagem: 1mg/ML. AMPOLA 1 ML	Hipolabor	Ampola	10.000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
45	Escopolamina butilbrometo - Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Farmace	Ampola	5.000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
48	Fitomenadiona - Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Hypofarma	Ampola	1.000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
51	Gentamicina - Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Fresenius	Ampola	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
52	Gentamicina Dosagem: 80 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Fresenius	Ampola	1.000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
54	Glicose - Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio, Concentração: 5% + 0,9%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado. BOLSA 500 ML	Fresenius	Bolsa	5.000	R\$ 6,18	R\$ 30.900,00
55	Glicose - Indicação: Solução Injetável, Concentração: 50%. AMPOLA 10 ML	Farmace	Ampola	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
56	Gliconato De Cálcio Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10%. AMPOLA 10 ML	Isofarma	Ampola	200	R\$ 1,88	R\$ 376,00
63	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dintrato , Dosagem: 10 MG	E.M.S	Comprimido	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
67	Meropenem - Apresentação: Injetável, Dosagem: 1 G	Abl	Frasco-Ampola	500	R\$ 17,64	R\$ 8.820,00
68	Metilergometrina Maleato Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 0,2 MG/M. AMPOLA 1 ML	União Química	Ampola	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
69	Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Succinato , Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável , Dosagem: 125 M	Blau	Frasco-Ampola	500	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
73	Misoprostol Concentração: 25 MCG, Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal	Infan	Comprimido	500	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
74	Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 4 ML	Hipolabor	Ampola	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
75	Ondansetrona cloridrato - Indicação: Injetável, Dosagem: 4 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Cristalia	Ampola	1.000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
77	Omeprazol - Uso: Injetável, Concentração: 40 MG	Blau	Frasco-Ampola	5.000	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00

78	Oxacilina, Dosagem 500 Mg, Composição Injetável	Blau	Frasco-Ampola	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
79	Prometazina Cloridrato Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	Cristalia	Ampola	5.000	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
84	Soro Ringer C/Lactado 500ml. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Bolsa	7.500	R\$ 8,05	R\$ 60.375,00
87	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%. POTE 400G	Nativita	Potes	100	R\$ 36,53	R\$ 3.653,00
89	Sulfato de magnésio - Concentração: 50%, Uso: Solução Injetável. AMPOLA 10 ML	Samtec	Ampola	200	R\$ 8,11	R\$ 1.622,00
91	Tenoxicam - Indicação: Injetável, Dosagem: 40 MG	União Química	Frasco-Ampola	2.000	R\$ 9,79	R\$ 19.580,00
94	Clindamicina Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 150 MG/M. AMPOLA 4 ML	Hypofarma	Ampola	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
100	Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 500 M	Imec	Comprimido	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
102	Ácido Fólico Dosagem: 5 M	Teuto	Comprimido	28.000	R\$ 0,07	R\$ 1.960,00
109	Ampicilina - Dosagem: 250 MG. FRASCO 60 ML	Prati	Frasco	700	R\$ 6,89	R\$ 4.823,00
113	Atenolol Dosagem: 100 MG	Brainfarma	Comprimido	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
114	Atenolol Dosagem: 25 MG	Brainfarma	Comprimido	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
116	Azitromicina Dosagem: 500 MG. Cota reservada, 25%.	Pharlab	Comprimido	12.500	R\$ 0,85	R\$ 10.625,00
117	Azitromicina 600 Mg Po Para Suspensao Oral Frasco 15 ml	Pharlab	Frasco	6.000	R\$ 7,54	R\$ 45.240,00
118	Benzoato de benzila - Forma Farmacêutica: Emulsão Tópica, Dosagem: 25%,	Pharma Science	Frasco	100	R\$ 7,14	R\$ 714,00
120	Captopril Concentração: 25 MG	Prati	Comprimido	200.000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
122	Cefalexina Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral, Dosagem: 50 MG/ML. FRASCO 60 ML	Abl	Frasco	4.000	R\$ 9,99	R\$ 39.960,00
123	Cefalexina Dosagem: 500 MG	E.M.S	Cápsula	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
126	Cimetidina Dosagem: 200 MG	Teuto	Comprimido	7.000	R\$ 0,39	R\$ 2.730,00
128	Cinarizina - Dosagem: 25 MG	Ranbaxy	Comprimido	4.000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
131	Dexametasona Apresentação: Elixir, Dosagem: 0,1 MG/MG. FRASCO 120 ML	E.M.S	Frasco	7.000	R\$ 5,83	R\$ 40.810,00
136	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 50Mg	Belfar	Comprimido	7.000	R\$ 0,08	R\$ 560,00
137	Digoxina Dosagem: 0,25 MG	Pharlab	Comprimido	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
138	Dimeticona - Forma Farmaceutica: Emulsão Oral - Gotas, Concentração: 75 MG/ML. FRASCO 10 ML	Hipolabor	Frasco	6.000	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
139	Dimeticona Dosagem: 40 MG	Neo Química	Comprimido	700	R\$ 0,10	R\$ 70,00
141	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG	Prati	Comprimido	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
144	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Oral, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 6,67 mg + 333 mg/ML. FRASCO 20 ML	Natulab	Frasco	900	R\$ 5,78	R\$ 5.202,00
146	Furosemida Dosagem: 40 MG	Cimed	Comprimido	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
149	Glimepirida Dosagem: 4 Mg	Cimed	Comprimido	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
152	Hidróxido De Alumínio Forma Farmaceutica: Suspensão Oral, Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio, Concentração: 60 Mg + 40 MG/ML FRASCO 100 ML	Neo Química	Frasco	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
153	Ibuprofeno Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Dosagem: 50 MG/ML. FRASCO 30 ML	Geolab	Frasco	6.000	R\$ 2,01	R\$ 12.060,00
154	Ibuprofeno - Dosagem: 600 MG	Vitamedic	Comprimido	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
155	Ibuprofeno Dosagem: 300 MG	Vitamedic	Comprimido	14.000	R\$ 0,15	R\$ 2.100,00
160	Levofloxacino Dosagem: 500 MG	Geolab	Comprimido	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
164	Mebendazol Dosagem: 100 MG	Belfar	Comprimido	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
165	Mebendazol - Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20 MG/ML FRASCO 30 ML	Geolab	Frasco	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
166	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 MG	Vitamedic	Comprimido	70.000	R\$ 0,15	R\$ 10.500,00
169	Metildopa Dosagem: 250 Mg	E.M.S	Comprimido	1.300	R\$ 0,61	R\$ 793,00
170	Metoclopramida cloridrato - Apresentação:	Medquímica	Frasco	1.400	R\$ 1,70	R\$ 2.380,00



	Solução Oral, Dosagem: 4 Mg/MI FRASCO 10 ML					
171	Metronidazol Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/ML FRASCO 100 ML	Belfar	Frasco	1.400	R\$ 6,91	R\$ 9.674,00
176	Neomicina Tipo Medicamento: Pomada , Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G BISNAGA 10 G	União Química	Bisnaga	5.000	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00
180	Nistatina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 100.000 Ui/MI FRASCO 50 ML	Prati	Frasco	6.000	R\$ 6,31	R\$ 37.860,00
182	ÓLEO MINERAL. FORMA FARMACÊUTICA: ÓLEO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCOCONTENDO 100 ML.	União Química	Frasco	3.000	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00
183	Omeprazol - Concentração: 40 MG,	E.M.S	Cápsula	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
184	Omeprazol Concentração: 20 MG	União Química	Cápsula	50.000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
186	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG	Brasterapica	Comprimido	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
189	Prednisona Dosagem: 5 Mg	Hipolabor	Comprimido	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
192	Salbutamol Forma Farmacêutica: Xarope , Dosagem: 0,4 Mg/MI FRASCO 100 ML	Farmace	Frasco	4.000	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00
194	Sinvastatina - Dosagem: 20 Mg	Cimed	Comprimido	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
196	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg	Prati	Comprimido	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
197	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 25mg/ml de ferro ii, forma farmacêutica: solução oral-gotas FRASCO 100 ML	Belfar	Frasco	20.000	R\$ 1,41	R\$ 28.200,00
199	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12	Natulab	Comprimido	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
200	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 40mg + 8mg/MI , Forma Farmacêutica: Suspensão Oral FRASCO 100 ML	Teuto	Frasco	4.000	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
203	Nifedipino Dosagem: 20 MG	Brainfarma	Comprimido	8.000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
205	Baclofeno - Concentração: 10 MG	União Química	Comprimido	1.470	R\$ 0,23	R\$ 338,10
TOTAL:						R\$ 863.697,10

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, do fornecimento, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

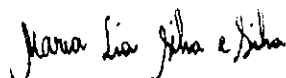
7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 22 de novembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

RAFAELA MARTINS DE Assinado de forma digital por RAFAELA
CARVALHO:65239008353 MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2023.11.22 15:35:23 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ. 17.828.413/0001-61

Representante: Rafaela Martins de Carvalho
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante

de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do

pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de novembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

A R DE ABREU LTDA

CNPJ. 10.464.744/0001-10

Representante: Adalberto Rocha de Abreu

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

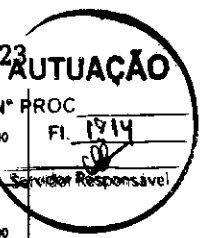
82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

[REDACTED]

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023, processo administrativo nº 122307-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO





1.1. A presente Ata tem por objeto, a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 023/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

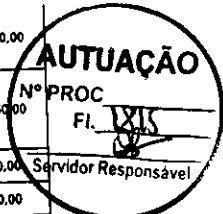
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDICAMENTOS FARMÁCIA HOSPITALAR						
1	Ácido Acético Forma Farmacêutica: Solução Aquosa, Concentração: A 5%. LITRO	Reynlab	Litro	100	R\$ 22,12	R\$ 2.212,00
4	Ácido Tranexâmico Dosagem: 250 MG. Ampola 5ml	Hipolabor	Ampola	1.300	R\$ 4,66	R\$ 6.058,00
5	Ácidos Graxos Essenciais Componentes: Linoléico, Lecitina De Soja, Tipo: Loção Oleosa, Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E". Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico. FRASCO 100 ML	Hellanto	Frasco	1.000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
7	Água destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. Frasco 500 ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Frasco	7.500	R\$ 4,36	R\$ 32.700,00
8	Água destilada - Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica, Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado. FRASCO 500 ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Frasco	2.500	R\$ 4,36	R\$ 10.900,00
9	Água Destilada p/Autoclave 5.000ml	Softwater	Galão	300	R\$ 13,78	R\$ 4.134,00
17	Benzilpenicilina - Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui, Uso: Injetável	Teuto	Frasco-Ampola	2.000	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00
18	Ipratrópio Brometo - Uso: Solução Para Inalação, Dosagem: 0,25 MG/ML. FRASCO 20 ML	Teuto	Frasco	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
19	Bromoprida Apresentação: Injetável, Dosagem: 5 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Fresenius	Ampola	10.000	R\$ 1,48	R\$ 14.800,00
20	Bupivacaína Cloridrato Tipo: Solução Injetável, Apresentação: Associada A Glicose, Dosagem: 0,5% + 8%. AMPOLA 4 ML	Cristalia	Ampola	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
21	Cefalotina sódica - Concentração: 1 G. Forma Farmacêutica: Pó Liofilo P/ Injetável + Diluente	Blaui	Frasco-Ampola	5.000	R\$ 3,35	R\$ 16.750,00
23	Ceftiazoxima Sódica - Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável, Concentração: 1 G. Cota reservada, 25%.	Eurofarma	Frasco-Ampola	2.500	R\$ 4,33	R\$ 10.825,00
26	Ciprofloxacino cloridrato - Dosagem: 2 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. FRASCO 100 ML	Fresenius	Frasco	2.000	R\$ 10,70	R\$ 21.400,00
27	Clopidogrel - Dosagem: 75 MG	Teuto	Comprimido	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
30	Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 100 ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Frasco	11.250	R\$ 3,00	R\$ 33.750,00

31	Cloreto De Sódio - Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 100 ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Frasco	3.750	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00
32	Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% Solução Injetável, Aplicação: Sistema Fechado. FRASCO 250 ML. Ampla participação, 75%.	Fresenius	Frasco	11.250	R\$ 2,84	R\$ 31.950,00
35	Cloreto De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc, Concentração: 0,9 %. FRASCO 500 ML. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Frasco	7.500	R\$ 4,05	R\$ 30.375,00
37	Destanosídeo, Ampola 2 ML - Solução Injetável 0,2 mg/ml	União Química	Ampola	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
39	Diclofenaco - Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 75mg. AMPOLA 3 ML	Fresenius	Ampola	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
42	Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais 1: Seringa Preenchida. SERINGA 0,40 ML	Blaui	Seringa	500	R\$ 16,49	R\$ 8.245,00
43	Epinefrina Uso: Solução Injetável, Dosagem: 1mg/ML. AMPOLA 1 ML	Hipolabor	Ampola	10.000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
45	Escopolamina butilbrometo - Dosagem: 20 MG/ML. Indicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Farmace	Ampola	5.000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
48	Flomenadiona - Dosagem: 10 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Hypofarma	Ampola	1.000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
51	Gentamicina - Dosagem: 40 MG/ML. Aplicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Fresenius	Ampola	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
52	Gentamicina Dosagem: 80 MG/ML. Aplicação: Solução Injetável. AMPOLA 1 ML	Fresenius	Ampola	1.000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
54	Glicose - Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio, Concentração: 5% + 0,9%. Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado. BOLSA 500 ML	Fresenius	Bolsa	5.000	R\$ 6,18	R\$ 30.900,00
55	Glicose - Indicação: Solução Injetável, Concentração: 50%. AMPOLA 10 ML	Farmace	Ampola	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
56	Gliconato De Cálcio Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 10%. AMPOLA 10 ML	Isofarma	Ampola	200	R\$ 1,88	R\$ 376,00
63	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dintrato, Dosagem: 10 MG	E.M.S	Comprimido	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
67	Meropenem - Apresentação: Injetável, Dosagem: 1 G	Abi	Frasco-Ampola	500	R\$ 17,64	R\$ 8.820,00
68	Metilergometrina Maleato Indicação: Solução Injetável, Dosagem: 0,2 MG/M. AMPOLA 1 ML	União Química	Ampola	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
69	Metilprednisolona Princípio Ativo: Sal Sulfadrato, Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável, Dosagem: 125 M	Blaui	Frasco-Ampola	500	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
73	Misoprostol Concentração: 25 MCG. Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal	Infan	Comprimido	500	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
74	Norepinefrina Concentração: 2 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 4 ML	Hipolabor	Ampola	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
75	Ondansetrona cloridrato - Indicação: Injetável, Dosagem: 4 MG/ML. AMPOLA 2 ML	Cristalia	Ampola	1.000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
77	Omeprazol - Uso: Injetável, Concentração: 40 MG	Blaui	Frasco-Ampola	5.000	R\$ 4,95	R\$ 24.750,00
78	Oxacilina, Dosagem 500 Mg, Composição Injetável	Blaui	Frasco-Ampola	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
79	Prometazina Cloridrato Concentração: 50 MG/ML. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML	Cristalia	Ampola	5.000	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
84	Soro Ringer C/Lactado 500ml. Cota reservada, 25%.	Fresenius	Bolsa	7.500	R\$ 8,05	R\$ 60.375,00
87	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1%, POTE 400G	Netivita	Potes	100	R\$ 36,53	R\$ 3.653,00



89	Sulfato de magnésio - Concentração: 50%. Uso: Solução injetável. AMPOLA 10 ML	Samtec	Ampola	200	R\$ 8,11	R\$ 1.622,00
91	Tenoxicam - Indicação: Injetável. Dosagem: 40 MG	União Química	Frasco-Ampola	2.000	R\$ 9,79	R\$ 19.580,00
94	Cilindamicina Apresentação: Solução Injetável. Dosagem: 150 MG/M. AMPOLA 4 ML	Hypofarma	Ampola	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
100	Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 500 MG	Imec	Comprimido	12.000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
102	Ácido Fólico Dosagem: 5 MG	Teuto	Comprimido	28.000	R\$ 0,07	R\$ 1.960,00
109	Ampicilina - Dosagem: 250 MG. FRASCO 60 ML	Prati	Frasco	700	R\$ 6,89	R\$ 4.823,00
113	Atenolol Dosagem: 100 MG	Brainfarma	Comprimido	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
114	Atenolol Dosagem: 25 MG	Brainfarma	Comprimido	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
116	Azitromicina Dosagem: 500 MG. Cota reservada, 25%.	Pharlab	Comprimido	12.500	R\$ 0,85	R\$ 10.625,00
117	Azitromicina 600 Mg Po Para Suspensão Oral Frasco 15 ml	Pharlab	Frasco	6.000	R\$ 7,54	R\$ 45.240,00
118	Benzoato de benzila - Forma Farmacêutica: Emulsão Tópica. Dosagem: 25%.	Pharma Science	Frasco	100	R\$ 7,14	R\$ 714,00
120	Captopril Concentração: 25 MG	Prati	Comprimido	200.000	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
122	Cefalexina Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral, Dosagem: 50 MG/ML. FRASCO 60 ML	Abi	Frasco	4.000	R\$ 9,99	R\$ 39.960,00
123	Cefalexina Dosagem: 500 MG	E.M.S	Cápsula	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
126	Cimetidina Dosagem: 200 MG	Teuto	Comprimido	7.000	R\$ 0,39	R\$ 2.730,00
128	Cinartina - Dosagem: 25 MG	Ranbaxy	Comprimido	4.000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
131	Dexametasona Apresentação: Etblr, Dosagem: 0,1 MG/MG. FRASCO 120 ML	E.M.S	Frasco	7.000	R\$ 5,83	R\$ 40.810,00
136	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico. Dosagem: 50Mg	Belfar	Comprimido	7.000	R\$ 0,08	R\$ 560,00
137	Digoxina Dosagem: 0,25 MG	Pharlab	Comprimido	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
138	Dimeticona - Forma Farmacêutica: Emulsão Oral - Gotas. Concentração: 75 MG/ML. FRASCO 10 ML	Hipolabor	Frasco	6.000	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
139	Dimeticona Dosagem: 40 MG	Neo Química	Comprimido	700	R\$ 0,10	R\$ 70,00
141	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG	Prati	Comprimido	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
144	Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Oral, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 6,67 mg + 333 mg/ml. FRASCO 20 ML	Natulab	Frasco	900	R\$ 5,78	R\$ 5.202,00
146	Furosemda Dosagem: 40 MG	Cimed	Comprimido	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
149	Gilmetiprida Dosagem: 4 Mg	Cimed	Comprimido	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
152	Hidróxido De Alumínio Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio. Concentração: 60 Mg + 40 MG/ML. FRASCO 100 ML	Neo Química	Frasco	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
153	Ibuprofeno Forma Farmacêutica: Suspensão Oral, Dosagem: 50 MG/ML. FRASCO 30 ML	Geolab	Frasco	6.000	R\$ 2,01	R\$ 12.060,00
154	Ibuprofeno - Dosagem: 600 MG	Vitamedic	Comprimido	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
155	Ibuprofeno Dosagem: 300 MG	Vitamedic	Comprimido	14.000	R\$ 0,15	R\$ 2.100,00
160	Levofloxacino Dosagem: 500 MG	Geolab	Comprimido	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
164	Mebendazol Dosagem: 100 MG	Belfar	Comprimido	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
165	Mebendazol - Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20 MG/ML. FRASCO 30 ML	Geolab	Frasco	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
166	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 MG	Vitamedic	Comprimido	70.000	R\$ 0,15	R\$ 10.500,00
169	Metildopa Dosagem: 250 Mg	E.M.S	Comprimido	1.300	R\$ 0,61	R\$ 793,00
170	Metoclopramide cloridrato Apresentação: Solução Oral, Dosagem: 4 Mg/ML. FRASCO 10 ML	Medquímica	Frasco	1.400	R\$ 1,70	R\$ 2.380,00
171	Metronidazol Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 40 MG/ML. FRASCO 100 ML	Belfar	Frasco	1.400	R\$ 6,91	R\$ 9.674,00
176	Neomicina Tipo Medicamento: Pomada, Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250u/g. BISNAGA 10 G	União Química	Bisnaga	5.000	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00

180	Mineral Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 UVM/FRASCO 50 ML	Prati	Frasco	6.000	R\$ 6,31	R\$ 37.860,00
182	OLEO MINERAL. FORMA FARMACÊUTICA: OLEO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCOCONTENDO 100 ML.	União Química	Frasco	3.000	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00
183	Omeprazol - Concentração: 40 MG.	E.M.S	Cápsula	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
184	Omeprazol Concentração: 20 MG	União Química	Cápsula	50.000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
186	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG	Brasterepica	Comprimido	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
189	Prednisona Dosagem: 5 Mg	Hipolabor	Comprimido	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
192	Salbutamol Forma Farmacêutica: Xarope, Dosagem: 0,4 Mg/ML. FRASCO 100 ML	Farmace	Frasco	4.000	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00
194	Sinvastatina - Dosagem: 20 Mg	Cimed	Comprimido	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
196	Sulfametoxazol Composição: Associado A Trimetoprima. Concentração: 400mg + 80mg	Prati	Comprimido	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
197	Sulfato ferroso. dosagem ferro: 25mg/ml de ferro II, forma farmacêutica: solução oral-gotas FRASCO 100 ML	Belfar	Frasco	20.000	R\$ 1,41	R\$ 28.200,00
199	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12	Natulab	Comprimido	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
200	Sulfametoxazol Composição: Associado A Trimetoprima. Concentração: 40mg + 8mg/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. FRASCO 100 ML	Teuto	Frasco	4.000	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
203	Nifedipino Dosagem: 20 MG	Brainfarma	Comprimido	8.000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
205	Baclofeno - Concentração: 10 MG	União Química	Comprimido	1.470	R\$ 0,23	R\$ 338,10
TOTAL:						R\$ 863.697,10



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, do fornecimento, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são



limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na

hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata



foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de novembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. N° 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ. 17.828.413/0001-61
Representante: Rafaela Martins de Carvalho
Empresa Beneficiária
MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria n°. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Cidade de Todos
Diário Oficial do Município
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO
DOS
LOPES:061727200
00110

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS
LOPES:06172720000110
Dados: 2023.11.23
17:03:28 -03'00'

